



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº. 66

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- EXPEDIENTE
- Carta de 6.10.80 subscrita pelo Sr. Arnaldo da Costa Afonso
- Ofício de 10.10.80 da Junta de Freguesia de Amieira.
- Ofício nº.768 de 3.10.80 do Tribunal Judicial de Vila Nova de Foz Côa.
- Ofício de 4.10.80 da Aliança Povo Unido(APU)/ÉVORA
- Ofício de 8.10.80 do Diário de Lisboa
- Carta de 7.10.80 subscrita pelo Sr. José Maria Henriques Costa
- Carta de 7.10.80 subscrita pelo Sr. Dr. António Ferreira
- Ofício nº.620/80 de 2.10.80 da RTP/Madeira
- Ofício nº.888/80 de 6.10.80 do Ministro da República Madeira
- Outros Assuntos



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A N.º 66

Teve lugar aos treze dias do mês de Outubro de 1980, a sexagésima sexta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta N.º 27 - 1.º - Dt.º em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro, Doutor João e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Senhores Doutores Olin-
do de Figueiredo, João Pereira Neto, Júlio Salcedas e Mateus Roque.

A reunião principiou às 15.45 horas e foi secretariada pela Senho-
ra Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi analisado o expediente
corrente.

1.1. Dar resposta às cartas subscritas pelo Senhor Arnaldo da Cos-
ta Afonso e Domingas da Costa Afonso em conformidade com o despacho lavrado
nas mesmas.

1.2. Dar resposta ao ofício de 10.10.80 da Junta de Freguesia de
Amieira em conformidade com o despacho inserto no referido ofício.

1.3. Ofício n.º 768 de 3.10.80 do Tribunal Judicial de Vila Nova de
Foz Coa, que foi mandado arquivar.

1.4. Tomou-se conhecimento do ofício de 4.10.80 da APU/Évora.

1.5. Ofício de 8.10.80 do Diário de Lisboa que foi mandado arqui-
var.

1.6. Dar resposta à carta de 7.10.80 subscrita pelo Senhor José
Maria Henriques Costa em conformidade com o despacho lavrado na mesma.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

1.7. Dar resposta às cartas subscritas pelo Senhor Doutor António Ferreira em conformidade com o despacho inserto nas referidas cartas.

1.8. Ofício nº 620/80 de 2.10.80 de RTP/Madeira-foi deliberado en viar cópia do Processo ao Senhor Procurador Junto do Círculo Judicial do Funchal.

1.9. Ofício nº 88/80 de 6.10.80 do Ministro da República da Madeira acompanhado com processo do PCTP/MRPP dirigido à Comissão Nacional de Eleições-foi deliberado enviar cópia do referido processo ao Delegado do Procurador da República Junto do Tribunal Judicial do Funchal, para os fins convenientes.

Nada mais havendo para tratar foi encerrada a sessão pelas 16.20 horas e maracada a próxima para o dia 20 pelas 14.30 horas.

E para constar se lavrou a presente acta.